

Editais N.º: 13436

Data de registo: 14/11/2023

Publicidade da Participação Percentual no IRS

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna pública, nos termos do disposto no artigo 56º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 79º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, a deliberação da Câmara Municipal de Alvaiázere, tomada na Reunião Ordinária de 18/10/2023, e da Assembleia Municipal, na sua Sessão Extraordinária de 27/10/2023, na qual aprovaram a fixação da participação variável no IRS no valor de 2,5%, para vigorar para 2024, nos termos do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Alvaiázere, 14/11/2023

O Presidente da Câmara

(Dr. João Paulo Guerreiro)